

O Tesouro Direto é um programa de compra e venda de **títulos públicos** para pessoas físicas, desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com a BM&FBOVESPA. Na prática, consiste na oferta de títulos públicos de renda fixa para pessoas físicas.

Os títulos de renda fixa podem ser **pré** ou **pós-fixados**. A cada título lançado é definida a data de vencimento e o índice de correção, como a Selic ou o IPCA. Investir no Tesouro Direto é simples e você não precisa de muito dinheiro para começar a aplicar.



## Canais de negociação: Portal Ágora

Produto recomendado para investidores com perfil conservador, moderado, dinâmico e arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

## Descubra o título ideal para você

### Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)

Título com rentabilidade prefixada, acrescida de juros definidos no momento da compra;  
Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal).

### Tesouro IPCA com Juros Semestrais (NTN-B)

Título com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra;  
Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal).

### Tesouro IPCA (NTN-B Principal)

Título com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra, sem o pagamento de cupom de juros ao longo do tempo.  
Forma de Pagamento: Data de vencimento do título.

### Tesouro Selic (LFT)

Título com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia (taxa média das operações diárias com títulos públicos registrados no sistema SELIC);  
Forma de pagamento: no vencimento.

### Tesouro Prefixado (LTN)

Título com rentabilidade definida no momento da compra;  
Forma de pagamento: no vencimento.

## Regras de compra

Os investidores podem comprar Títulos Públicos Federais pós ou prefixados a partir de, aproximadamente, R\$ 30,00, correspondente a 0,01 de um título.

O limite máximo de compra por investidor é de R\$ 1.000.000,00/mês. Esse limite não deve ser considerado para cada título, mas sim para a carteira de títulos adquirida em um mês.

Nos meses de vencimento dos ativos já adquiridos e ainda em carteira, o investidor poderá comprar títulos utilizando o limite de R\$ 1.000.000,00 mais o valor de resgate dos papéis vencidos.

É importante ressaltar que o saldo apresentado como disponível para compra de títulos no portal da corretora contempla o saldo atual do cliente, descontado de eventuais saldos projetados negativos e acrescido de saldo projetado positivo para D1, caso exista.

Os sistemas do Tesouro Direto ficam diariamente indisponíveis, das 5h às 9h, o que faz com que não seja possível realizar operações neste horário.

Compras Programadas – O investidor poderá agendar a compra de um título, ou uma composição de títulos, durante um período que ele determinar. Por exemplo, será possível comprar R\$ 300,00 por mês de um Tesouro IPCA (NTN-B Principal) durante 3 anos. Vale ressaltar que as condições do título (preço, disponibilidade, etc.) serão as do dia que a compra efetivamente seja realizada e a operação poderá não ser acatada caso o investidor não possua saldo suficiente para o pagamento.

**TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC**

## Liquidação

De acordo com as atuais regras do Tesouro Direto, após a confirmação da compra de títulos, o cliente deve disponibilizar os recursos financeiros na data de liquidação financeira, ou seja, em D1 da data da compra. A liquidação física do título ocorre em D2 da data da compra.

No caso de **uma ocorrência** de não pagamento, o investidor estará impedido de efetuar novas compras no Tesouro Direto por **15 (quinze) dias** a partir da data do não pagamento.

Na hipótese de até **duas ocorrências** de não pagamento, o investidor estará impedido de efetuar novas compras no Tesouro Direto por **30 (trinta) dias** a partir da data do segundo não pagamento.

Havendo **três ou mais ocorrências** de não pagamento, o investidor estará impedido de efetuar novas compras no tesouro Direto por **60 (sessenta) dias** a partir da data do terceiro não pagamento.

A compra do ativo e o pagamento das taxas serão liquidados através de sua conta na Ágora. A corretora pode não acatar a compra de um título caso o cliente não possua saldo suficiente para pagamento do mesmo.

## Regras de venda

Essa opção de venda dos títulos pelos investidores será aberta todos os dias úteis, a partir das 18h, e encerrada às 5h do dia seguinte. Nos fins de semana e feriados, essa funcionalidade será oferecida o dia inteiro. Em todos os casos, as transações serão executadas sob os últimos preços de fechamento de mercado disponíveis.

**Venda Agendada** - Com essa funcionalidade, é possível escolher com antecedência o dia específico e agendar a venda que gostaria. Ressaltamos que as condições de preços e taxas serão dadas pelas condições vigentes daquele dia que escolher.

Da mesma forma que a compra, o cliente receberá os recursos provenientes da venda de títulos em D1 da data de venda.

## Reinvestimento

O investidor poderá direcionar o dinheiro que ele recebe (cupom de juros ou vencimento do título) para uma nova aplicação de maneira automática, bastando que ele indique suas opções. O investidor poderá realizar ambos os tipos de reinvestimento (juros e resgate) em qualquer título, desde que ele esteja disponível no Tesouro Direto.

Por exemplo, será possível reaplicar automaticamente os cupons do Tesouro IPCA com Juros Semestrais (NTN-B) que vence em 2045 no próprio título ou em outros disponíveis. O investidor, no momento do vencimento do título, não será limitado pelo limite superior de R\$ 1.000.000,00. Ele poderá reinvestir um valor maior do que o limite superior, até o valor resgatado no vencimento.

## Preço dos títulos

O Tesouro Nacional pode alterar o preço dos títulos ofertados a qualquer momento. Os investidores que estiverem montando a sua carteira de títulos no momento da alteração dos preços receberão uma notificação com os preços atualizados. O investidor poderá confirmar a carteira de títulos com os novos preços, alterar as quantidades ou valores da carteira ou desistir da operação.

## Rentabilidade

A rentabilidade desses papéis costuma ser indexada à taxa Selic (taxa de juros padrão do mercado), índices de inflação (IPCA) ou valores prefixados.

## Custos e Tributos *(Informações referentes a títulos adquiridos depois de 06/04/2009)*

### Taxa de Custódia BM&FBOVESPA (Taxa de negociação)

Esta cobrança se refere aos serviços de guarda dos títulos e às informações e movimentações dos saldos. A taxa é cobrada semestralmente no primeiro dia útil de janeiro ou julho, ou na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros, venda ou vencimento do título) - o que ocorrer primeiro. O cálculo é provisionado diariamente a partir da liquidação física da operação de compra (D+2) durante o período em que o investidor mantiver o título.

### Taxa Agente de Custódia

No momento da operação da compra, além do valor da transação (preço unitário do título multiplicado pela quantidade adquirida) e da taxa de negociação cobrada pela BM&FBOVESPA (ver acima), o cliente deve arcar com a Taxa do Agente de Custódia, referente ao primeiro ano de custódia. Caso o título tenha vencimento inferior a um ano, a taxa do agente de custódia será proporcional ao prazo do título.

Após o primeiro ano, esta taxa é cobrada semestralmente, no primeiro dia útil de janeiro ou de julho, ou na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros, venda ou vencimento do título), o que ocorrer primeiro. O cálculo é provisionado diariamente durante o período em que o investidor mantiver o título.

Em casos de transferência de custódia, a taxa do agente de custódia será cobrada de forma proporcional ao período, antes da retirada do mesmo.

**ATENÇÃO!** Caso a soma dos valores da Taxa de Custódia Ágora e da Taxa de Custódia BM&FBOVESPA seja inferior a R\$ 10,00, este será acumulado para cobrança no semestre seguinte, no primeiro dia de janeiro ou julho, ou na ocorrência de algum evento de custódia – o que vier primeiro.

A tributação dos títulos do Tesouro Direto segue a mesma regra dos investimentos em Renda Fixa. O Imposto de Renda incide sobre o rendimento nominal do investimento segundo a tabela abaixo:

### Tabela de Recolhimento de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

Prazo do Investimento	Alíquota de IR
0 a 6 meses	22,5%
6 meses a 1 ano	20%
1 ano a 2 anos	17,5%
Mais de 2 anos	15%

\*Para informações de títulos adquiridos antes do dia 06/04/2009 entre em contato com a nossa central de atendimento.

## Habilitação para investir

O investidor precisa estar habilitado na BM&FBOVESPA para comprar e vender títulos no Tesouro Direto, além de ser Cliente Ágora.

Se você já é Cliente Ágora e ainda não é habilitado para operar no Tesouro Direto, acesse "Minha Conta > Adesão Eletrônica a Produtos" para acessar o Contrato de Adesão. Após a adesão, você receberá um e-mail da BM&FBOVESPA com uma senha para operar diretamente no site do Tesouro Direto.

A efetivação da adesão eletrônica ao Tesouro Direto é processada pela BM&FBOVESPA a cada duas horas, das 10h às 18h, e às 22h. Sendo assim, o investidor que realizar a adesão online às 10:05, por exemplo, só estará apto a iniciar suas operações no Tesouro Direto a partir das 12h.

## Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Corretora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade de o seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

Todas as operações estão sujeitas a análise de risco da corretora.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NOVAREJO



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBOVESPA. Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.